



ID: 104765

PROJETO DE LEI

“Institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Descarte Correto de Medicamentos no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.”

José Hugo da Silva, Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Descarte Correto de Medicamentos no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º - A campanha tem por objetivos:

- I – orientar a população sobre os riscos do descarte inadequado de medicamentos;
- II – conscientizar acerca dos impactos ambientais e riscos à saúde pública;
- III – incentivar a utilização de pontos adequados para coleta e descarte de medicamentos vencidos ou em desuso;
- IV – promover ações educativas em escolas, unidades de saúde e demais órgãos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 18 de maio de 2026.

José Hugo da Silva
Hugo Silva
UNIAO BRASIL
Vereador - Presidente



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Município de Santana de Parnaíba a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Descarte Correto de Medicamentos, visando promover a educação ambiental e a proteção da saúde pública.

O descarte inadequado de medicamentos em lixo comum, pias ou redes de esgoto pode ocasionar sérios danos ao meio ambiente, contaminando o solo e os recursos hídricos, além de representar riscos à saúde da população.

A proposta busca conscientizar os munícipes acerca da importância do descarte correto de medicamentos vencidos ou sem utilização, incentivando práticas seguras e sustentáveis, bem como a utilização de pontos de coleta apropriados.

Trata-se de medida de relevante interesse público, com caráter educativo e preventivo, contribuindo para a preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário Antônio Branco, 18 de maio de 2026.

José Hugo da Silva

Hugo Silva

UNIAO BRASIL

Vereador - Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003700360035003A005000

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em **18/05/2026 14:59**

Checksum: **75A4B70DD2C018451A013E2DEDD3A187867FAF3D3247CDC0BDE4D6DDB436FAC4**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.